



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

18 11 20

ensilva

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO LEGISLATIVO N° 021/2020

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. EDUARDO MOTTA MARETTI.

Art. 1º. Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Sr. Eduardo Motta Maretti, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de novembro de 2020.

PAULO VITOR DA SILVA
Presidente